



RESOLUÇÃO N.º 1400/2019-CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Engenharia de Segurança no Trabalho, do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade Estadual do Maranhão.

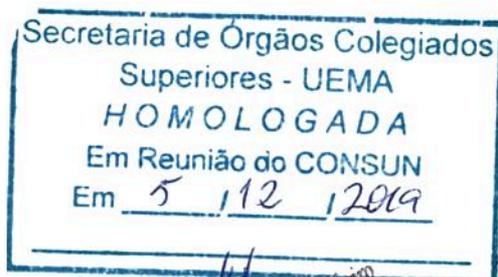
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, em seu artigo 46, inciso II, e; considerando o que consta no Processo n.º 260033/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Engenharia de Segurança no Trabalho, do Centro de Ciências Tecnológicas, da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 4 de dezembro de 2019.



M. J. Fátima
Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA

Walter Canales Sant'Ana
Walter Canales Sant'Ana
Reitor em Exercício
Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor